

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quinta-feira • 14 de setembro de 2023 • Ano IX • Edição N° 395

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 13/2023) .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 14/2023) .....	3
ATO FINANCEIRO (Nº 15/2023) .....	5
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	6
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2023) .....	6
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO**

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS  
ATO FINANCEIRO (Nº 13/2023)



ESTADO DA BAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

C.N.P.J.: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2023

ATO FINANCEIRO 13/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 140.167,00 (CENTO E QUARENTA MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR	
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES	
33903900 - 18800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
33909200 - 18800000 Despesas de Exercícios Anteriores	4.167,00
	<b>Soma da Ação: 124.167,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO	
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 140.167,00</b>
	<b>Total Geral: 140.167,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR	
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES	
33903000 - 18800000 Material de Consumo	124.167,00
	<b>Soma da Ação: 124.167,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
	<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 140.167,00</b>
	<b>Total Geral: 140.167,00</b>

**Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2023.**

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**ATO FINANCEIRO (Nº 14/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
C.N.P.J.: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2023

**ATO FINANCEIRO 14/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 819.600,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1005 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - SEMA		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
1009 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - CONDER		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	693.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>693.100,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>81.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>819.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>819.600,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR		
1002 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>66.400,00</b>
1005 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - SEMA		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	15.000,00
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
1009 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - CONDER		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	10.000,00
33903000 - 17010000	Material de Consumo	489.089,78
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.010,22
<b>Soma da Ação:</b>		<b>693.100,00</b>
4001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA DO CONSÓRCIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.800,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>819.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>819.600,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

C.N.P.J.: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2023

**ATO FINANCEIRO 14/2023**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2023.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**ATO FINANCEIRO (Nº 15/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
C.N.P.J.: 19.964.230/0001-07

AGOSTO/2023

**ATO FINANCEIRO 15/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR		
1003 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - PM CASTRO ALVES		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	479.500,00
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>481.500,00</b>
1007 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO - SEINFRA		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	62.500,00
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>70.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>552.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>552.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
18800000	Recursos próprios dos consórcios	552.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>552.000,00</b>

**Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2023.**

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2023)**

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 - QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2023**

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	<b>359.245,05</b>	-	<b>359.245,05</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	359.245,05	-	359.245,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>359.245,05</b>	-	<b>359.245,05</b>
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) <sup>2</sup>	248.004,96	-	248.004,96
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>607.250,01</b>	-	<b>607.250,01</b>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO <sup>3</sup>	VALOR EXECUTADO <sup>4</sup>
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	31.527,28	18.165,47
CACHOEIRA	67.200,00	38.719,47
CASTRO ALVES	48.000,00	27.656,76
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	31.527,28	18.165,47
CRUZ DAS ALMAS	70.327,28	40.521,35
DOM MACEDO COSTA	14.400,00	8.297,03
GOVERNADOR MANGABEIRA	31.527,28	18.165,47
MARAGOGIPE	32.000,00	18.437,84
MUNIZ FERREIRA	15.600,00	8.988,45
MURITIBA	41.127,28	23.696,82
NAZARÉ	36.400,00	20.973,05
SANTO AMARO	62.400,00	35.953,79
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	72.000,00	41.485,15
SÃO FELIPE	28.800,00	16.594,06
SÃO FÉLIX	26.728,00	15.400,21
SAPEAÇU	-	-
SANTA TEREZINHA	13.927,28	8.024,66
<b>TOTAL</b>	<b>623.491,68</b>	<b>359.245,05</b>

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria Executiva. Emissão: 13/09/2023

Notas:

Nota 1: Pessoal Ativo, corresponde aos valores empenhados no GND 3.1 e vinculados a Fte 21 - Transferências Consorciadas: Contrato de Rateio

Nota 2: Despesa com Pessoal (Recursos Próprios), corresponde aos valores de pessoal vinculados a Fonte 20 - Recursos Próprios do Consórcio e 24 - Convênios diversos

Nota 3: Os valores transferidos por contrato de rateio correspondem a receita arrecadada no exercício e classificada na rubrica \*173802110000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal" conforme Demonstrativo de Receita Anual, sendo considerado todo o valor repassado, uma vez que o Contrato de Rateio não estabeleceu parcela específica para aplicação em despesa de pessoal.

Nota 4: O valor executado foi rateado com base no percentual de participação do Ente Consorciado no rateio das despesas do exercício, conforme pactuado no contrato celebrado para vigor no referido exercício financeiro

  
Thiancle da Silva Araújo  
Presidente

  
Jailson de Souza Peixoto  
Secretário Executivo

  
Andréa Silva de Oliveira Barros  
Contadora CRC-Ba nº 021864/O-1

(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2023)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Balanço Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>4.012.121,90</b>	<b>18,22</b>	<b>8.839.619,78</b>	<b>40,15</b>	<b>13.175.380,22</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>14.115.131,62</b>	<b>14.115.131,62</b>	<b>3.121.351,78</b>	<b>22,11</b>	<b>7.948.849,66</b>	<b>56,31</b>	<b>6.166.281,96</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>24.593,85</b>	<b>24.593,85</b>	<b>45.979,18</b>	<b>186,95</b>	<b>215.305,54</b>	<b>875,44</b>	<b>-190.711,69</b>
Valores Mobiliários	24.593,85	24.593,85	45.979,18	186,95	215.305,54	875,44	-190.711,69
<b>Receita de Serviços</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>1.943.140,08</b>	<b>34,09</b>	<b>6.254.282,12</b>	<b>109,72</b>	<b>-554.282,12</b>
Outros Serviços	5.700.000,00	5.700.000,00	1.943.140,08	34,09	6.254.282,12	109,72	-554.282,12
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.390.637,77</b>	<b>8.390.637,77</b>	<b>1.132.232,52</b>	<b>13,49</b>	<b>1.479.262,00</b>	<b>17,63</b>	<b>6.911.275,77</b>
Transferências da União e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.729.737,77	7.729.737,77	1.016.704,52	13,15	1.080.170,32	13,97	6.649.567,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	580.800,00	580.800,00	115.528,00	19,89	399.091,68	68,71	181.708,32
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.899.868,38</b>	<b>7.899.868,38</b>	<b>890.770,12</b>	<b>11,27</b>	<b>890.770,12</b>	<b>11,27</b>	<b>7.009.098,26</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>7.899.868,38</b>	<b>7.899.868,38</b>	<b>890.770,12</b>	<b>11,27</b>	<b>890.770,12</b>	<b>11,27</b>	<b>7.009.098,26</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.730.000,00	5.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.868,38	2.169.868,38	890.770,12	41,05	890.770,12	41,05	1.279.098,26
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>4.012.121,90</b>	<b>18,22</b>	<b>8.839.619,78</b>	<b>40,15</b>	<b>13.175.380,22</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>4.012.121,90</b>	<b>18,22</b>	<b>8.839.619,78</b>	<b>40,15</b>	<b>13.175.380,22</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	866.083,02	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>4.012.121,90</b>	<b>18,22</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>44,08</b>	<b>13.175.380,22</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>10.789.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>9.562.278,01</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.561.695,63</b>	<b>14.661.660,63</b>	<b>1.073.238,20</b>	<b>7.852.050,95</b>	<b>6.809.609,78</b>	<b>1.503.171,27</b>	<b>6.243.701,26</b>	<b>8.417.959,37</b>	<b>6.101.981,87</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.245.321,40	1.131.021,40	156.500,00	737.800,00	393.221,40	112.797,98	386.146,72	744.874,68	386.146,72	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.316.374,23	13.530.639,23	916.738,20	7.114.250,85	6.416.388,38	1.390.373,29	5.857.554,54	7.673.084,69	5.715.835,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.453.304,37</b>	<b>7.905.339,37</b>	<b>1.032.276,98</b>	<b>3.945.481,65</b>	<b>3.959.857,72</b>	<b>1.408.508,89</b>	<b>3.462.001,54</b>	<b>4.443.337,83</b>	<b>3.460.296,14</b>
INVESTIMENTOS	8.453.304,37	7.905.339,37	1.032.276,98	3.945.481,65	3.959.857,72	1.408.508,89	3.462.001,54	4.443.337,83	3.460.296,14
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>10.769.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>9.562.278,01</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>10.769.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>9.562.278,01</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>10.769.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>9.562.278,01</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

  

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>100,00</b>	<b>10.769.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>100,00</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>0,00</b>
<b>04 - Administração</b>	<b>585.278,60</b>	<b>703.078,60</b>	<b>141.200,00</b>	<b>575.285,80</b>	<b>4,88</b>	<b>127.792,80</b>	<b>100.098,26</b>	<b>334.318,47</b>	<b>3,44</b>	<b>368.760,13</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	585.278,60	703.078,60	141.200,00	575.285,80	4,88	127.792,80	100.098,26	334.318,47	3,44	368.760,13	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>12.918.483,63</b>	<b>13.513.683,63</b>	<b>1.423.735,07</b>	<b>7.551.872,33</b>	<b>64,01</b>	<b>5.961.811,30</b>	<b>2.119.917,40</b>	<b>6.894.687,75</b>	<b>71,04</b>	<b>6.618.995,88</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	12.918.483,63	13.513.683,63	1.423.735,07	7.551.872,33	64,01	5.961.811,30	2.119.917,40	6.894.687,75	71,04	6.618.995,88	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>7.605.225,77</b>	<b>7.605.225,77</b>	<b>409.727,53</b>	<b>3.007.771,80</b>	<b>25,49</b>	<b>4.597.453,97</b>	<b>551.534,08</b>	<b>1.888.513,51</b>	<b>19,46</b>	<b>5.716.712,26</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	7.605.225,77	7.605.225,77	409.727,53	3.007.771,80	25,49	4.597.453,97	551.534,08	1.888.513,51	19,46	5.716.712,26	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>124.512,00</b>	<b>124.512,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>115.400,00</b>	<b>0,98</b>	<b>9.112,00</b>	<b>18.869,32</b>	<b>66.679,32</b>	<b>0,69</b>	<b>57.832,68</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	124.512,00	124.512,00	45.000,00	115.400,00	0,98	9.112,00	18.869,32	66.679,32	0,69	57.832,68	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,10</b>	<b>68.000,00</b>	<b>738,46</b>	<b>6.616,18</b>	<b>0,07</b>	<b>73.383,82</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	80.000,00	80.000,00	0,00	12.000,00	0,10	68.000,00	738,46	6.616,18	0,07	73.383,82	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>701.500,00</b>	<b>540.500,00</b>	<b>85.852,58</b>	<b>535.202,57</b>	<b>4,54</b>	<b>5.297,43</b>	<b>120.522,64</b>	<b>514.887,57</b>	<b>5,31</b>	<b>25.612,43</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	701.500,00	540.500,00	85.852,58	535.202,57	4,54	5.297,43	120.522,64	514.887,57	5,31	25.612,43	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>22.567.000,00</b>	<b>2.105.515,18</b>	<b>11.797.532,50</b>	<b>100,00</b>	<b>10.769.467,50</b>	<b>2.911.680,16</b>	<b>9.705.702,80</b>	<b>100,00</b>	<b>12.861.297,20</b>	<b>0,00</b>

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.051

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99